

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2005

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 036/2003, DE 20/02/2003, PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS NºS 219/2003, DE 16/09/2003, Nº 123/2004, DE 02/04/2004, Nº 295/2004, DE 05/10/2004, E Nº 318/2004, DE 04/11/2004, A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 06 (seis) meses, a contar de 10 de janeiro de 2005, prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 036/2003, de 20/02/2003, prorrogado através das Portarias nº 219/2003, de 16/09/2003, nº 123/2004, de 02/04/2004, nº 295/2004, de 05/10/2004, e nº 318/2004, de 04/11/2004, a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 782.146.969-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7341</u>
Data, <u>01</u> / <u>03</u> / <u>05</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO